

APONTAMENTOS PARA UMA POLÍTICA EDUCATIVA NACIONAL PARA PORTUGAL

Sumário:

1. Enquadramento: uma sociedade em mudança

2. Princípios estruturantes

- 2.1. Afirmar a liberdade, facilitar a diversidade e garantir a diferença.
- 2.2. Educar para a mudança, reforçar a capacidade dos portugueses para aprender e empreender.
- 2.3. Reforçar as práticas da concertação, da solidariedade e da igualdade.
- 2.4. Garantir a escolaridade de nove anos a todos os cidadãos e desenvolver novos sistemas de formação pós-graduada.
- 2.5. Privilegiar o reformismo selectivo, mobilizar a comunidade.
- 2.6. Construir um sistema educativo coerente.

3. Algumas prioridades da política educativa

I. Prioridades gerais e abrangentes de todo o sistema educativo

- 3.1. Prosseguir e aprofundar a dinâmica da reforma educativa.
- 3.2. Estabelecer e executar uma estratégia de actuação sobre procura de educação.
- 3.3. Uma política da língua portuguesa.
- 3.4. Atribuir a máxima autonomia possível aos estabelecimentos de ensino não superior.
- 3.5. Proceder a uma avaliação sistemática do sistema de ensino.
- 3.6. Criar respostas educativas especiais nas grandes cidades.
- 3.7. Promover uma política para a educação tecnológica.
- 3.8. Estimular a concertação.
- 3.9. Revisão do sistema de financiamentos da educação.
- 3.10. Estimular um clima de excelência e de inovação.
- 3.11. A presidência portuguesa da CEE.

II. Prioridades por níveis de ensino e políticas parcelares.

- 3.12. Investir na diversificação da rede de educação pré-escolar.
- 3.13. Melhorar a qualidade e prosseguir a universalização da escolaridade de nove anos.

- 3.14. Transformar a escola num palco de animação educativa e cultural.
- 3.15. Rever a rede escolar e melhorar a qualidade da oferta.
- 3.16. Alterar a direcção e a gestão das escolas e integrá-la na comunidade.
- 3.17. Reforçar o ensino e a expressão artística no sistema educativo.
- 3.18. Prosseguir o investimento na orientação escolar, vocacional e profissional.
- 3.19. Garantir uma educação tecnológica a todos os cidadãos e formar os técnicos qualificados de que o País carece.
- 3.20. Abrir o ensino superior, melhorar a sua qualidade e reforçar o ensino superior politécnico.
- 3.21. Favorecer um clima de excelência e inovação no ensino superior e reforçar a oferta de pós-graduação.
- 3.22. Reforçar a autonomia e fomentar o rigor da gestão no ensino superior.
- 3.23. Diversificar e dinamizar o ensino à distância.
- 3.24. Incentivar o associativismo juvenil.
- 3.25. Fomentar o desporto escolar.
- 3.26. Melhorar as condições de trabalho dos trabalhadores não-docentes.

III. Três prioridades estratégicas.

- 3.27. Fomentar a solidariedade nacional com os professores e com eles desenvolver um eixo estratégico da reforma da educação.
- 3.28. Incentivar a iniciativa particular e cooperativa e fixar condições de qualidade.
- 3.29. Prosseguir a reforma da administração educacional.

APONTAMENTOS PARA UMA POLÍTICA EDUCATIVA NACIONAL PARA PORTUGAL

1. Enquadramento: uma sociedade em mudança

Perspectivar o futuro da educação em Portugal exige, à partida uma síntese, ainda que muito breve, sobre a sociedade que somos e a sociedade que se avizinha.

Depois de várias décadas de fechamento e unanimismo, a sociedade portuguesa é hoje mais aberta, e, por isso, mais vulnerável a todo o tipo de influências, e mais plural, afirmando-se numa rica diversidade de formas de estar, de pensar, de sentir e de olhar o futuro.

Cresceu a incerteza no quotidiano das pessoas e das organizações, aumentaram as interdependências entre os grupos, os acontecimentos, os projectos e as nações, produziram-se ganhos notáveis nas acessibilidades interregionais e na aproximação das gentes. A concertação social afirmou-se como percurso obrigatório no devir colectivo.

Ao mesmo tempo interiorizaram-se velozmente hábitos de consumo sem precedentes, ampliaram-se as disparidades regionais e sectoriais, exigem-se maiores qualificações de base às pessoas e uma franja significativa da população é penalizada por não aceder aos bens educacionais elementares.

Os riscos de crescimento das disparidades sociais são reais e agudizam-se os fenómenos de dessolidarização social. A crónica dificuldade em romper o ciclo do analfabetismo - os novos analfabetos - muito contribuirá para uma maior desagregação social.

A sociedade portuguesa torna-se, finalmente, mais complexa. Velhas ideologias e adequadas teorias esbarram na voragem das novas situações, a exigirem novas soluções e muita inovação. As soluções pré-estabelecidas e os fatos pronto-a-vestir de nada servirão. O saber ser e o saber situar-se, a aprendizagem permanente, a capacidade de fazer escolhas, são hoje competências centrais.

Com a entrada no Mercado Único Europeu, Portugal corre um risco muito concreto de ser absorvido na senda homogeneizadora, que se pode esconder sob o próprio discurso da "coesão social", vendo, assim, gradualmente anulada a diversidade e a identidade que aconchegou durante séculos. Portugal tem de criar condições que garantam a real afirmação quer de um projecto identitário específico no quadro europeu quer de uma ideia cultural para a Europa.

"Cumprir Portugal" significa, hoje, investir no bem mais precioso que nos resta (passada a fase da "vantagem comparativa" da mão-de-obra barata) para enfrentar os desafios da sociedade que se avizinha, as pessoas.

Mais e melhor educação para todos será o investimento estratégico central para o desenvolvimento do País. A aceleração da utilização de novas vias de comunicação, novas infraestruturas e novos equipamentos colectivos, novas tecnologias da informação, (etc) podem significar, a prazo, apenas novas e mais aceleradas formas de uniformização e de esmagamento das especificidades e potencialidades nacionais de um país que representará apenas 3% da população e menos de 1% do PIB da "Nova Europa".

Sejamos ousados. Não será certamente o Estado seja com actuações centralistas, burocráticas, rígidas e necessariamente paralisantes seja através da imposição de modelos e objectivos nacionais e de massas, além do mais com magros recursos, que inflectirá a situação de divórcio crónico que persiste entre a sociedade portuguesa e o seu sistema educativo.

O Estado mantém, entretanto, o seu capital papel de regulador, promovendo a concertação de interesses, a equidade na diversidade de situações e a correcção de assimetrias sociais e regionais.

Só num clima de liberdade, no defluir contínuo da diversidade, no respeito pela pessoa humana na afirmação prática do princípio da autonomia e em diálogo social entre as organizações e as entidades que estruturam a sociedade portuguesa, se poderão refazer orientações e traçar percursos inovadores. A educação, marcada por uma trágica inércia, necessita da oxigenação da inovação e do suporte do investimento financeiro.

O desafio é medonho, mas é possível fazer-lhe face, tanto individual como colectivamente, como um povo que aprendeu a enfrentar Adamastores.

2. Princípios estruturantes

2.1. Afirmar a liberdade, facilitar a diversidade e garantir a diferença

A educação para a liberdade e na liberdade é condição matricial para a plena realização humana dos educandos. O sistema educativo deve propiciar a cada um, criança, jovem e adulto todas as condições para que

se afirmem como pessoas livres e criadoras, se realizem na pluralidade de modos de pensar, sentir, agir e ousar o futuro. A autonomia e a diversidade devem ser fomentadas pelo sistema educativo, no contexto social de incerteza e no clima de tolerância que deve presidir à convivência entre as pessoas e os povos.

Os percursos escolares devem ser abertos e permeáveis entre si, acolher a diversidade cultural, geográfica e social e facilitar a igualdade de resultados. Cada educando deve escolher o tipo de ensino e de percurso escolar mais adequado, num ambiente de liberdade de ensinar e de aprender.

Os diferentes ritmos de progresso devem ser respeitados e todos devem ser apoiados no seu próprio desenvolvimento.

As escolas serão incentivadas a afirmarem-se com um rosto próprio, autónomas, diversas, enxertadas na inesgotável riqueza das potencialidades e dos constrangimentos das comunidades locais.

Promover a equidade e garantir a diferença é desenvolver a tolerância, é não eleger como excelentes apenas certos saberes e modos de estar, é abrir as escolas a novas gerações e clientelas - adultos, terceira idade, trabalhadores, desempregados ... - é abrir as escolas às diversas culturas, etnias, à pluralidade de experiências profissionais e de vida, às diversas formas de expressão humana, é propiciar uma educação multicultural que erradique o monoculturalismo reinante.

Garantir a diferença é também não deixar ninguém por sua conta, é reforçar a tutoria e o acompanhamento de cada educando, é organizar a educação em função da aplicação concreta de práticas de solidariedade, é valorizar e promover todas as formas de excelência, é garantir o sucesso pessoal, social e profissional dos educandos.

Para tal, o ensino não deve eleger os saberes académicos, abstractos e livrescos mas combinar teoria e prática, abstrato e concreto, ciência e tecnologia, geral e especializado, disciplina e projecto, escola e comunidade, finalidades e recursos.

2.2. Educar para a mudança e reforçar a capacidade dos portugueses para aprender e empreender

Entre a educação e o ensino e o evoluir da sociedade portuguesa têm de construir-se novas pontes que facilitem uma maior adequação das políticas educativas aos novos desafios nacionais no novo quadro europeu.

A inovação educacional desempenha um papel estratégico no momento em que o País experimenta aceleradas mutações e realiza ganhos quantitativos notáveis. Não basta mais escolarização, é urgente outra educação.

Paradoxalmente, apesar dos constantes aumentos das taxas de escolarização, Portugal pode manter-se em níveis insuportáveis de subeducação: por um lado persiste em excluir do acesso aos benefícios do sistema de ensino enormes caudais da população e, por outro, teima em sobreinstruir os sobreviventes - com toneladas de dados - sem os educar.

É urgente uma educação que concilie a assumpção da herança cultural com uma educação para as novas situações e para a aprendizagem contínua ao longo da vida, capaz de capacitar os homens e mulheres de hoje a pensarem as próprias mutações e, no seu seio, a realizarem-se dignamente.

Uma tal educação tem de estruturar-se sobre o reforço não só dos conteúdos básicos, culturais, científicos e tecnológicos, da herança histórica, mas também dos conteúdos éticos, cívicos e valorativos, e ainda sobre pedagogias activas e melhores métodos de experimentação, em interacção com a vida social, económica e cultural envolvente.

O domínio essencial da língua e da cultura portuguesas, a compreensão teórico-prática da vocação atlântica de Portugal, o desenvolvimento do espírito de iniciativa, do gosto pela cooperação, do sentido permanente de pesquisa e da capacidade crítica, a capacidade para empreender e agir perante novas situações e novos problemas são alguns dos elementos que têm de integrar a educação em Portugal, em tempo de acelerada mudança.

A exigência social básica que se coloca às novas gerações é a capacidade de escolher, é saber-ser e saber-situar-se, é recentrar o homem e a natureza no "oceano tecnológico" e na "aldeia global" que simultaneamente libertam e subjagam o próprio homem.

Educar para o desenvolvimento é abrir a escola e todo o seu esforço de investigação à sociedade envolvente. A eficiência dos grandes investimentos em curso será tanto maior quanto for possível fazer agir interactivamente a educação e a investigação científico-tecnológica e outras áreas de intervenção em prol do desenvolvimento (empresas, projectos locais, planos directores municipais, programas operacionais, ...).

2.3. Reforçar as práticas da concertação, da solidariedade e da igualdade

No domínio da educação, como provavelmente em todos os outros em que se assiste a uma intervenção estatal hegemónica, só restará ao Estado trilhar os novos caminhos da concertação e da cooperação com a sociedade civil, particularmente com as associações de pais, professores e alunos, com as autarquias e os agentes locais relevantes, em ordem à consecução do objectivo básico de mais e melhor educação para todos os portugueses.

As "zonas negras" do sistema educativo deverão ser banidas quer através de um combate concreto às disparidades regionais, assente na cooperação entre organizações locais, quer pelo apoio às famílias e aos educandos mais desfavorecidos e, ainda, pelo incentivo e apoio à concepção e realização de projectos locais autónomos de melhoria da educação.

Os educandos com necessidades educativas especiais devem contar com apoios positivamente discriminatórios tanto do Estado como das comunidades locais para que as diferenças não se transformem em ocasiões de exclusão.

Perante os manifestos limites da igualdade de acesso, há que contrapor uma política que garanta, mesmo na diversidade de percursos, iguais condições de progressão e equivalência de resultados.

Sendo a selecção um dos mandatos sociais impostos ao sistema de ensino, é fundamental democratizar os processos selectivos evitando os riscos crescentes de marginalização social dos excluídos, sobretudo dos que não possuem a escolaridade básica.

A manutenção da selectividade como a marca distintiva do ensino básico será a maior aberração e uma negação colectiva da democracia. A selecção já não é a missão da educação elementar. No entanto, ela predomina, em Portugal, como critério central e predominante.

Os riscos de exclusão são permanentes e as suas consequências de muito maior gravidade no futuro próximo, em que a todos se exige maior qualificação. Haverá que evitar deixar franjas significativas da população sem acesso a um bem, cada vez mais, socialmente precioso. A educação terá de eleger como sua atitude primeira a promoção de todos e cada um dos diversos beneficiários que a procurarem, nos mais diversos planos, baseando a selecção numa multiplicidade de critérios e não na excelência dos saberes académicos e livrescos.

Simultaneamente não será admissível basear esta estratégia num sucesso escolar de tipo administrativo, emissor de certificações e de elevadas taxas de escolarização.

Impõe-se a promoção de um real sucesso educativo que concilie a exigência da progressão com o apoio àqueles que apresentem necessidades educativas especiais, a avaliação dos desempenhos com uma matriz multicriterial, valorizadora das várias formas de expressão humana.

A solidariedade deve chegar aos próprios currículos e planos de estudo, fecundando-os. Haverá que reforçar o conteúdo ético e valorativo do ensino e vincar a importância da formação pessoal e social.

A cooperação com os PALOPs surge igualmente como área da maior relevância no domínio da educação. A língua portuguesa deve transformar-se em veículo de solidariedade internacional e base para a troca de experiências, para a negociação de interesses, para a cooperação interescolas e entre alunos e professores.

2.4. Garantir a escolaridade de nove anos a todos os cidadãos e desenvolver novos sistemas de formação pós-graduada.

Se a meta da escolaridade universal de nove anos vai representar ainda um enorme esforço quantitativo, é fundamental garantir a qualidade dos percursos e um efectivo alcance dos resultados.

Para tal urge assegurar: (a) a consolidação e ampliação das aquisições básicas elementares das novas gerações, e, para além do ler, escrever e contar, favorecer novas competências como saber informar-se, comunicar, agir perante novos problemas, realizar pequenos projectos, cuidar da saúde, preservar o ambiente, cooperar e trabalhar em equipa, conhecer e amar o País, adquirir sentido-estético, saber gerir os tempos de lazer, ... (b) a promoção de todas as crianças ao longo do ensino básico em condições que assegurem uma progressão exigente e uma equivalência de resultados; (c) o apoio socioeconómico às famílias de todos quantos não reúnam os meios para assegurarem uma permanência prolongada na escola; (d) a territorialização da escola, a sua autonomização e o envolvimento progressivo das entidades locais na propriedade, no apoio logístico e financeiro e na orientação educativa das escolas. (e) investimento contínuo e estratégico na formação de professores; (f) avaliação contínua do desempenho das escolas e (g) reforço da entrada da vida actual e da sociedade contemporânea na escola.

Portugal precisa de desenvolver ainda a formação de especialistas em vários domínios científicos e tecnológicos através do incremento das formações de pós-graduação. Face à complexidade crescente das sociedades, ao contínuo avanço do conhecimento e ao alargamento a que se assiste na frequência do ensino superior, o investimento em especializações de alta qualidade repercutir-se-á num valor acrescentado de grande impacto socio-económico e cultural. Será necessário reunir as condições necessárias para fortalecer a autonomia nacional e a nossa afirmação identitária na Europa e no mundo.

Esta massa crítica de qualidade, prestigiada, competente e capaz de reflexão estratégica, deverá ser responsável pelo lançamento e dinamização de redes científicas, culturais, tecnológicas, artísticas (...) que fermentem a renovação do País, à luz da matriz que lhe é própria.

2.5. Privilegiar o reformismo selectivo, mobilizar a comunidade

Após um ciclo de quatro anos em que se procurou deixar enquadrada e sustentada uma reforma global do sistema educativo, urge passar agora a um novo ciclo, o do reformismo selectivo.

Face à expectativa positiva gerada nas populações, nos professores e alunos e nas organizações e agentes locais é agora necessário eleger algumas intervenções, tendo por base três critérios: serem áreas estratégicas, mesmo que periféricas; haver a perspectiva de que são as áreas em que há mais inércia e, por isso, mais lentidão na mudança; existirem expectativas mais positivas por parte da comunidade educativa nacional.

A reforma educativa não será obra exclusiva do Estado nem da administração central do Ministério da Educação. Ou se mobiliza a comunidade educativa para uma participação activa, crítica, construtiva ou não haverá reforma. Para que essa participação exista torna-se imprescindível, em primeiro lugar, agir sobre a procura, dinamizar a sociedade para desejar uma outra educação e para definir que educação e que ensino deseja. Em segundo lugar, é preciso estabelecer uma política de informação permanente, de debate alargado e contínuo e de avaliação, em que intervenham, mais uma vez, os vários actores participantes no processo educativo.

2.6. Construir um sistema educativo coerente

Salvaguardar a coerência do sistema educativo é uma tarefa essencial dos próximos anos. Antes de mais, estabelecer a própria coerência entre os diferentes graus e segmentos do sistema de educativo.

compreendendo a educação pré-escolar, a educação recorrente e toda a educação extra-escolar.

Entre as medidas de política enunciadas no âmbito da reforma e os recursos disponíveis terá de haver maior coerência sob pena de se defraudarem as expectativas positivas existentes face à própria reforma.

Coerência também entre o que é geral e o que é especializado, entre unidade e diversidade, evitando sempre que esta seja ocasião de criação de soluções de segunda oportunidade, socialmente desvalorizadas.

3. Algumas prioridades da política educativa

1. Prioridades gerais e abrangentes de todo o sistema educativo

3.1. Prosseguir e aprofundar a dinâmica da reforma educativa, já em curso: avaliação rigorosa da experimentação curricular em curso; investimento na flexibilização e na liberdade de escolha de cada jovem, sobretudo após o 9º ano; aposta prioritária na formação de professores; reforço da educação para a criatividade e para o empreendimento e para a aprendizagem permanente ao longo de toda a vida.

Proceder a uma avaliação de todas as medidas tomadas e eleger domínios de intervenção prioritária no âmbito de um novo ciclo de reformismo selectivo.

3.2. Estabelecer e executar uma estratégia de actuação sobre a procura de educação: depois de um ciclo em que o Ministério da Educação se preocupou mais em ampliar e diversificar a sua oferta, é necessário construir uma pedagogia social de mobilização da procura.

De facto, há uma franja de 25% a 30% da população que tem de ser mobilizada, tem de apreender os ganhos em procurar a educação e o ensino, perceber os custos da não escolarização das novas gerações e tem de ter condições concretas para puder procurar a escola.

Esta mobilização deve assentar na ampla participação quer dos órgãos de concertação da política educativa quer das autarquias, associações de pais e outras organizações e agentes locais.

3.3. Uma política da língua portuguesa em Portugal tem de assentar na trave-mestra do ensino e passar pela difusão e promoção da leitura dos autores portugueses.

O ensino terá de ser de melhor qualidade, com professores mais bem preparados, com escolas dotadas de uma adequada biblioteca, com salas de aula onde não falte um dicionário de Português, um ensino criativo, fecundante e sedutor.

Uma política da língua portuguesa no espaço da lusofonia deve preservar e fortalecer a unidade profunda da língua, desenvolver todas as modalidades de intercâmbio científico, tecnológico, cultural e económico (um ERASMUS neste espaço?).

Uma política da língua portuguesa que sirva os direitos, os interesses e as aspirações das comunidades portuguesas de emigrantes e luso-descendentes disseminados pelo mundo.

A política portuguesa da língua portuguesa terá de ser multicêntrica e plurifuncional tornando-se indispensável articular sinergeticamente os objectivos e os instrumentos dessa política.

3.4. Atribuir a máxima autonomia possível aos estabelecimentos de ensino não superior, prosseguindo a reforma da administração educacional.

Os normativos que visam reforçar a autonomia das escolas devem ser revistos em ordem ao aprofundamento de práticas autónomas e responsáveis.

Depois de atribuído o máximo poder possível às comunidades educativas de cada escola - numa base de direcção participada dos estabelecimentos de ensino - será necessário rever as competências da administração regional e central.

A mobilização da comunidade educativa conseguir-se-á sobretudo na medida em que se atribuírem reais poderes de intervenção aos vários actores em jogo.

3.5. Proceder a uma avaliação sistemática do sistema de ensino em ordem à sua correcção e adequação aos objectivos consignados na LBSE. Num momento em que são particularmente vastas as inovações e a experimentação, torna-se ainda mais oportuna uma avaliação contínua da "performance" do sistema de ensino de modo a sustentar quer as correcções de percurso necessárias quer novos momentos de inovação e ainda a própria prestação de contas à comunidade.

Deverá ser atribuída prioridade à avaliação do ensino elementar e do ensino superior.

3.6. Criar respostas educativas especiais nas grandes cidades: Com destaque para Lisboa, será necessário criar, com urgência, programas especiais de suporte à elaboração de respostas educativas especiais para as grandes cidades. Estas correm sérios riscos de desenvolverem situações sem retorno no nível geral da qualidade de vida. No entanto, as cidades, as polis, locais de encontro de culturas, espaços de inovação e de criação cultural, tirando partido da escala a que se pode aí dimensionar a educação, podem construir propostas inovadoras.

A sua concepção, elaboração e aplicação devem assentar na participação, gradualmente alargada, das vastas redes de organizações económicas, culturais, recreativas e sociais que pululam nas grandes urbes.

3.7. Promover uma política para a educação tecnológica que seja fermento de uma melhor formação escolar das novas gerações. De factor de discriminação social a educação tecnológica e profissionalizante deve passar a ser elemento constitutivo da gramática da contemporaneidade, parte integrante de uma nova formação geral.

Nos anos 90 as componentes de formação científico-tecnológicas deverão reforçar-se nos planos de estudo de todos os jovens, particularmente no ensino secundário. Aqui os próximos anos deverão ser de maior aproximação entre os diferentes percursos de formação e nunca de maior separação. Esta traduzir-se-á necessariamente em discriminação e aquela em maior permeabilidade e, por isso, potenciadora de maior equivalência de resultados.

3.8. Estimular a concertação nas diversas circunstâncias de diálogo social entre a política sectorial e outros órgãos, entidades e individualidades: Comissão de Educação e Ciência da A.R., Conselho Nacional de Educação, Conselho Coordenador do Ensino Particular e Cooperativo, Conselho Consultivo do GETAP, Conselhos de Acompanhamento e Avaliação do Regime de Acesso e da Reforma Curricular.

A revitalização destes espaços de concertação e de diálogo social é estratégica e implica que eles sejam chamados a desempenhar um papel activo na construção de uma política de reforma educativa que requer grande participação da comunidade nacional.

Junto das Direcções Regionais de Educação deverão ser activados os conselhos regionais para que aumente significativamente o nível de participação dos organismos e entidades de cada uma das cinco regiões-plano na administração educacional.

3.9. Revisão do sistema de financiamento da educação: dado que o financiamento através de impostos é discriminatório e inviável, a parcela mais favorecida da população, poderia, por um sistema de taxas, contribuir para o financiamento do sistema de ensino procedendo-se, assim, a uma melhor redistribuição da riqueza e assegurando-se um sistema de bolsas para os mais carenciados.

Necessário se torna, também, rever particularmente os critérios e as formas de financiamento do ensino superior criando um Instituto de Gestão Financeira responsável pela componente do financiamento público a este subsistema.

É de desenvolver também um novo quadro de incentivos para as empresas que adoptem uma posição estratégica de apoio à formação de recursos humanos através do financiamento da educação escolar.

No âmbito do ensino tecnológico e profissional prevê-se a constituição de um Fundo de Bolsas de Formação constituído pelos empresários, voluntariamente associados.

3.10. Estimular um clima de excelência favorecendo a pluralidade de formas de excelência e de inovação, reunindo sinergias interinstitucionais e intersectoriais.

A criação de polos de desenvolvimento - parques de ciência e tecnologia, de responsabilidade não estatal, pode representar, nos próximos anos, espaço privilegiado de fomento da investigação científica e tecnológico, ocasião para execução de novos modelos de transferência interinstitucional entre quadros da investigação científica e quadros que desenvolvem a sua actividade no sector produtivo e em laboratórios o Estado.

É necessário mobilizar a comunidade educativa para a inovação e para a criação de respostas diversificadas e mais adequadas a cada contexto.

Sem prescindir do estabelecimento de grandes objectivos e metas nacionais, o Estado deve mobilizar a comunidade educativa para a concepção, execução e avaliação de projectos de melhoria qualitativa do sistema de ensino.

3.11. Aproveitar o momento da presidência portuguesa da CEE para proporcionar uma reflexão nos estabelecimentos de ensino sobre a nossa presença no palco europeu e sobre a cooperação europeia em matéria de educação, em torno dos três grandes objectivos definidos pelos Ministros

da Educação para o médio prazo (1989-1992): (a) definir a contribuição da educação e dos sistemas de formação para a criação do mercado interno eliminando as barreiras à livre circulação das pessoas e encorajando a iniciativa e a inovação a todos os níveis; (b) reforçar os laços entre a educação e a economia e atentar nas evoluções derivadas da emergência do mercado interno; (c) contribuir, através das políticas educativas, para reduzir as disparidades regionais e reforçar a coesão social da Comunidade.

II. Prioridades por níveis de ensino e políticas parcelares

3.12. Investir na diversificação da rede de educação pré-escolar tendo por base o apoio às famílias e não uma rígida organização do tipo escolar.

O Estado e autarquias deviam criar incentivos ao desenvolvimento de soluções locais, resultantes da associação das famílias e das entidades. O alargamento da oferta de educação pré-escolar devia privilegiar as áreas mais carenciadas e as famílias mais necessitadas de apoio socio-educativo.

As entidades e organizações locais, com o apoio das autarquias e dos pais (e suas associações) devem responsabilizar-se progressivamente pelo controle total deste segmento da educação, de capital importância, ligando-o também a toda a política local de ensino básico.

3.13. Melhorar a qualidade e assegurar a universalização da escolaridade de nove anos: (a) inflexão vasta e profunda das práticas pedagógicas das escolas básicas dando prioridade à promoção das crianças, de cada criança e abandonando, com urgência, os modos selectivos e abstrusos de acção pedagógica. As práticas de avaliação têm de ser drasticamente revistas abandonando os "vereditos exclusivistas" e fomentando progressões escolares exigentes e responsabilizantes, substancialmente formativas; (b) reforço das actividades de tutoria e de acompanhamento dos alunos, tendo por objectivo não excluir franjas da população do acesso aos bens educacionais básicos; (c) promover a inovação educativa e os projectos de articulação da escola à comunidade local, envolvendo crescentemente as organizações da sociedade cívil; (d) apoiar seriamente as famílias mais carenciadas para que os seus filhos possam ser libertos para acederem ao ensino básico de nove anos.

3.14. Transformar a escola - do pré-escolar ao superior - num palco de animação educativa e cultural: (a) criação de condições de organização, associação e expressão por parte dos alunos das suas capacidades, em

ambiente de festa - porque é uma festa ver homens e mulheres a crescer e a renovar o mundo e a vida - ; (b) trazer à escola experiências profissionais e de vida muito diversas para que as crianças e os jovens possam desenvolver-se em confronto com as mais variadas formas de expressão da humanidade do homem; (c) participar na animação social, cultural e no desenvolvimento económico das localidades fazendo da comunidade um recurso educativo e de educação uma fonte de esperança para as comunidades locais.

3.15. Rever a rede escolar e melhorar a qualidade da oferta: (a) reestruturar a rede escolar do 1º ciclo e, em diálogo com as autarquias, evitar as escolas isoladas e pequenas e criar, sempre que possível, escolas básicas de nove anos; (b) ampliar e implantar uma rede de centros de recursos formais para apoio a um conjunto de escolas do ensino básico, secundário, da educação de adultos e extra-escolar e do ensino superior; (c) investir na criação de salas/laboratórios de experimentação e pesquisa os domínios da física e química, das artes, das ciências da natureza, das ciências sociais, das tecnologias,... que fomentem uma aprendizagem mais experimental; (d) reestruturação físico-pedagógica dos estabelecimentos escolares e dos seus espaços, compatível com uma orientação educativa centrada na pessoa e antagónica da massificação.

3.16. Alterar a direcção e a gestão das escolas e integrá-la na comunidade : (a) implementar gradualmente um novo modelo de direcção e gestão das escolas que seja mais aberto e participativo, conferindo novas atribuições fundamentais às organizações locais da sociedade civil e à comunidade educativa. Criação de instituições de ensino constituídas por associação de direito 'privado entre promotores não-estatais, privados, cooperativos e públicos; (b) reforçar a autonomia na gestão dos horários, dos créditos para a organização de actividades de complemento curricular, da área-escola, da compensação educativa, dos cursos e opções a oferecer em cada escola, das receitas próprias, dos projectos transdisciplinares, tendo em vista a progressiva construção de um projecto educativo próprio; (c) promover mecanismos de maior prestação de contas à comunidade envolvente por parte de cada escola.

Os esforços de autonomização deverão contar com um sistema de incentivos por parte da administração central e regional; c) romper gradualmente a opacidade com que a escola surge aos olhos da população, pautando-a por uma maior abertura e transparência social.

3.17. Reforçar o ensino e a expressão artística no sistema educativo: (a) expansão e incremento da formação artística genérica no sistema de ensino - do pré-escolar ao superior - , reforçando as áreas das expressões plástica, dramática, musical e ampliando, assim, as possibilidades de

realização pessoal e o desenvolvimento harmonioso das competências; (b) aumentar a qualidade do ensino/aprendizagem das mais de setenta escolas especializadas de ensino artístico quer através da formação de docentes quer através dos adequados equipamentos; c) favorecer a criação de uma rede de escolas especializadas de ensino artístico, com tendência para uma implantação distrital, escolas polivalentes (conservatórios de artes) e articuladas com a necessidade de formação artística do ensino genérico.

3.18. Prosseguir o investimento na orientação escolar, vocacional e profissional: criar serviços de orientação que sirvam efectivamente os jovens e os apoiem num momento de convulsão generalizada do sistema de ensino, informando com rigor, orientando com liberdade, incentivando a autonomia e a realização pessoal. O apoio da orientação deve privilegiar o 3º ciclo do ensino básico e o ensino secundário.

3.19. Garantir uma educação tecnológica a todos os cidadãos e formar os técnicos qualificados de que o País carece: (a) ampliar as possibilidades de todos os jovens apreenderem o mundo que os rodeia, adquirindo competências elementares face às tecnologias básicas que suportam o "caldo tecnológico" em que as sociedades estão crescentemente mergulhadas, desde o ensino básico; (b) ampliar e dignificar os percursos escolares que visam qualificar, após o 9º ano de escolaridade, os técnicos qualificados, a nível intermédio e superior, que podem sustentar o desenvolvimento do País; (c) cativar mais jovens para as fileiras científico-tecnológicas, aquelas que dão acesso às profissões que mais são procuradas no mercado de trabalho.

3.20. Abrir o ensino superior, melhorar a sua qualidade e reforçar o ensino superior politécnico: (a) prosseguir a abertura do ensino superior, fruto de uma pressão crescente do ensino secundário, aumentando de 14% para 20% a frequência do grupo etário dos 18 anos aos 24 anos, nos próximos quatro anos; (b) criar, em 1993, o número de vagas igual ao número de candidatos ao ensino superior; (c) montar um sistema de avaliação qualitativa da oferta de ensino superior que, uma vez devolvidos os seus resultados às instituições de ensino, sirva para sustentar a melhoria da qualidade; (d) incrementar a frequência do ensino superior politécnico como a grande via de formação nas áreas científico-tecnológicas no futuro, em articulação com as Universidades; (e) desenvolver esquemas de transferência inter-institucional através da mobilidade dos quadros de investigação científica no ensino superior com idênticos quadros que desenvolvem a sua actividade no sector produtivo e nos laboratórios do Estado.

3.21. Favorecer um clima de excelência e inovação no ensino superior e reforçar a oferta de pós-graduações: (a) estimular um clima de

excelência e inovação reunindo sinergias interinstitucionais e intersectoriais, através de criação de polos de desenvolvimento, de responsabilidade não-estatal, onde se desenvolvam integradamente a ciência e a tecnologia, a inovação empresarial e a investigação avançada; (b) criação de Institutos de Pós-Graduação em áreas científicas e tecnológicas mais sensíveis, que fomentem a criação de técnicos superiores altamente especializados, em íntima articulação com as empresas e as organizações públicas e privadas que deles carecem e identificadas com os interesses nacionais.

3.22. Reforçar a autonomia e fomentar o rigor da gestão dos estabelecimentos do ensino superior: (a) desenvolver um sistema de gestão mais profissionalizada que realize com rigor e eficiência a aplicação dos dinheiros públicos; (b) reforçar a autonomia das instituições do ensino superior, assegurando níveis de responsabilização e padrões de qualidade crescentes, com destaque para o reforço da autonomia no domínio financeiro.

3.23. Diversificar e dinamizar o ensino à distância: (a) produzir novos materiais de ensino e apoiar à distância a formação dos professores, para dotar de maior eficiência as medidas da reforma educativa; (b) criar novas oportunidades de formação aos trabalhadores e aos empresários em áreas como o comércio e os serviços, a gestão, etc.; (c) ligar o sistema de ensino português à rede europeia de formação a distância, algumas com experiências muito solidificadas.

3.24. Incentivar todas as formas de associativismo juvenil no sistema de ensino como parte integrante do processo educativo. É necessário garantir não só a liberdade de associação mas também as condições concretas para o seu exercício nas escolas básicas, secundárias e superiores. O associativismo juvenil escolar deve ser entendido como uma escola cívica, como forte instrumento para a cooperação entre os jovens e como factor de dinamização cultural da educação escolar.

3.25. Fomentar o desporto escolar nas escolas e nas universidades: (a) lançar uma campanha de informação e sensibilização que leve a todos quantos praticaram ou pretendem vir a praticar desporto informação sobre as principais características e benefícios eventuais da prática de cada modalidade; (b) fomento da prática desportiva personalizada, polo do desenvolvimento pessoal e social; (c) incrementar o desporto escolar como o veículo que melhor pode fomentar uma correcta prática desportiva; (d) desenvolver a criação de clubes vocacionados para a prática desportiva nas escolas; (e) favorecer a ligação interescolas, a prática de torneios, e a cooperação entre países de língua portuguesa; (f) dar especial apoio à proliferação das práticas desportivas nas universidades e no

ensino superior em geral.

3.26. Melhorar as condições de trabalho dos trabalhadores não-docentes do sistema educativo e criar um estatuto profissional para esses trabalhadores.

III. Três prioridades estratégicas

3.27. Fomentar a solidariedade nacional com os professores e com eles desenvolver um eixo estratégico da reforma da educação: (a) ao lado dos pais, os professores são os agentes educativos que nobremente cuidam do ensino dos filhos da nação. A solidariedade nacional que lhes é devida não é compatível com um estatuto social, profissional e remuneratório menor. Sendo as pessoas o nosso bem mais precioso e a sua qualificação a nossa vantagem comparativa mais forte, é forçoso dignificar de outro modo estes decisivos agentes sociais e culturais. (b) é necessário investir muito na formação dos professores em ordem a potenciá-los como eixo estratégico da reforma educativa. Torna-se prioritário proceder a uma rigorosa avaliação dos instrumentos e políticas de formação inicial e contínua de professores nas duas últimas décadas. Só aí alicerçados poderemos criar novas modalidades de formação mais eficazes; (c) aproveitando as enormes potencialidades do nosso sistema de formação haverá que criar, com criatividade e objectividade, novos programas de formação inicial, de actualização, de reconversão e de pós-graduação para milhares de professores, em ordem ao desenvolvimento prático da reforma; (d) reforçar a formação inicial e contínua de professores das áreas artísticas, científicas e tecnológicas; (d) desenvolver esquemas de apoio preferencial aos professores que aceitam dedicar-se inteiramente ao ensino em zonas periféricas, com o apoio das autarquias e das organizações e agentes locais.

3.28. Incentivar a iniciativa particular e cooperativa e fixar condições de qualidade: (a) incentivar a participação da iniciativa privada e cooperativa, em associação com as instituições públicas, para prosseguimento mais cabal de dois objectivos básicos, a saber, a existência de uma pluralidade de projectos educativos em confronto e a participação colectiva no esforço de erguer um sistema educativo à altura dos desígnios nacionais; (b) apoiar a oferta particular de educação e ensino com base em elevados padrões de exigência qualitativa de modo a separar as finalidades educativas e os fins públicos dos interesses meramente comerciais das iniciativas de educação; (c) fiscalizar com rigor e com maior firmeza toda a oferta de ensino privado e cooperativo que últimamente se desenvolveu no ensino básico, secundário e superior, de modo a moralizar as instituições educativas; (d) incentivar a autonomia pedagógica e a diversidade de projectos educativos, responsabilizando

crescentemente as escolas e diminuindo o paternalismo do Estado, nomeadamente pela revisão urgente do sistema de apoio financeiro ao ensino particular e cooperativo.

3.29. Prosseguir a reforma da administração educacional: (a) atribuindo o poder e os meios para as escolas definirem, executarem e avaliarem projectos educativos próprios; (b) rever a legislação da descentralização educacional e reforçar o poder atribuído aos estabelecimentos de ensino não-superior; (c) revisão das competências da administração regional e central do Ministério da Educação; (d) revisão das competências das autarquias locais em matéria de educação.

Ao Estado e à administração central deverá continuar a caber um central papel regulador. Mas será necessário reforçar a sua postura de serviço e de humildade, na procura de soluções para os problemas da educação em Portugal, o que a todos diz respeito. Uma maior autonomia local e uma maior participação dos actores devem constituir prioridade estratégica do maior alcance para se obter a mobilização do País.